

PORTARIA 142/2024

RESCINDE CONTRATO DA SERVIDORA CAMILA DA SILVA, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM CARATER TEMPORÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº 20/2006; LC 10/2003;

Resolve:

Art.1º Rescindir a pedido o contrato da servidora **CAMILA DA SILVA**, no exercício das funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 19 de agosto de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA